



**ESTADO DO MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Jaciara**

---

**LEI Nº. 1.531/2013, DE 06 DE JUNHO DE 2013.**

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS  
DO VALE DO SÃO LOURENÇO – ADVSL.”

ADEMIR GASPAS DE LIMA, Prefeito Municipal de Jaciara, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Visuais do Vale do São Lourenço – ADVSL, associação sem fins lucrativos, com sede em Jaciara – MT, fundada no dia 01 de Março de 2012.

Art. 2º - A presente declaração terá vigência enquanto perdurar a Entidade com seus objetivos filantrópicos e assistenciais, bem como cumprir as exigências da Lei nº. 515 de 21 de Agosto de 1992.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 06 DE JUNHO DE 2013.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

DESPACHO: Sanciono a presente Lei com ressalvas

Registrada e publicada de acordo com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

**ADEMIR GASPAS DE LIMA**

**PREFEITO MUNICIPAL**